CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 1ª REGIÃO (SP,MT,MS) – CRBio-01
Rua Manoel da Nóbrega nº 595 conjunto 111 CEP 04001-083 Paraíso São Paulo, SP
Telefone: (011) 3884-1489 – Fax (011) 3887-0163
www.crbio01.gov.br

PORTARIA CRBio-01 nº 110/2020

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de suspensão do atendimento presencial e da redução das atividades presenciais na sede e Delegacias Regionais do CRBio-01.

A Presidente do Conselho Regional de Biologia – 1ª Região (SP, MT, MS), autarquia federal com sede nesta capital, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo disposto na Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979 e no Regimento do CRBio-01,

Considerando as medidas restritivas visando a contenção do avanço da contaminação do COVID-19, nos estados pertencentes à sua jurisdição, em especial o Decreto nº 64.994, de 28 de maio de 2020, que dispõe sobre a medida de quarentena de que trata o Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, e institui o Plano São Paulo.

Considerando que o município de São Paulo está classificado na zona 3, do referido do Plano São Paulo,

Resolve:

Artigo 1º Manter suspenso o atendimento presencial e a redução das atividades presenciais na Sede e Delegacias Regionais do CRBio-01, continuando a realização de trabalho remoto, quando possível, assim como os serviços *on line*, até o dia 10 de agosto de 2020, podendo estas práticas e prazo serem revistos a qualquer tempo.

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

São Paulo, 30 de julho de 2020.

Dra. Iracema Helena Schoenlein-Crusius
Presidente
CRBio 003566/01-D